

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 783, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS OFEMESTER MOREIRA**, matrícula nº. 89568021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Aquidauana/MS, da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2022 a 27/10/2022**, em substituição ao titular **CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO**, matrícula nº. 108395022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0903, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MARGARIDA CUEVAS, matrícula n. 19359021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046748/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0904, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DJANIRA CELESTINO DE CARVALHO, matrícula n. 43340021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041880/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0905, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SHEILA MOREIRA MATOS DIAS, matrícula n. 66931021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023165/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0906, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HERMOGENES DE TOLEDO PONTES, matrícula n. 47280023, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/060823/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0907, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM IVAN RODRIGUES BAIRROS, matrícula n. 78758021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/001508/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0908, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM WAGNER VILASANTI, matrícula n. 32185025, símbolo 644/CEL/1/4, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/047076/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0909, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor OLÍMPIO CONCEIÇÃO GIMENES, matrícula n. 22379021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601678/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0910, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora LAILA RAMOS HASSAN, matrícula n. 90150022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600978/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0911, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSVALDO JOSE ALVES NETO, matrícula n. 46931021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601700/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0912, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CICERO LINDOMAR RAIMUNDO, representante legal do filho Sergio Otávio de Campos Raimundo, na condição de Cônjuge de Marcilene de Campos, matrículas n. 93033021 e 93033023, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe D2/B2, nível 5/2, código 60001/60001, da

Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de maio de 2022 (Processo n. 55/008688/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0913, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, na condição de Cônjuge de Joaquim Fernandes dos Anjos, matrículas n. 3501022 e 3501024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe E2/E2, nível 8/7, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/003196/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007974/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SOLON MAGNO BAPTISTA, matrícula n. 58257021, reformado no cargo de 2º Sargento-PM, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.127/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013959/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSANGELA KIRICHENKO, matrícula n. 55768024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 2 de dezembro de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.126/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007102/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE APARECIDA MACEDO ALMEIDA, matrícula n. 424107021, na condição de pensionista, a contar de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.128/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/504135/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por INIR AJALA CAMARGO, matrículas n. 16047021 e n. 16047022, aposentada no cargo de Especialista de Educação e na condição de Pensionista, a contar de 1º de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.170/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007557/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JOANA D'ARC DE LIMA MIGUEL, matrículas n. 48835021 e n. 48835023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.189/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006012/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIA VIEIRA DE MENEZES ALMEIDA, matrícula n. 27545022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.188/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 426, de 29 de setembro de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.058/2022**.

EDITAL: **CV 012/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19861**

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **KARLENE MARTINS DE SOUZA**
COORDENADORA - MATRÍCULA: **486 402 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **64763/D** - MATRÍCULA: **325 361 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **65589/D** - MATRÍCULA: **336 590 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de setembro de 2022.

RENE YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>